

RELATÓRIO DE RESULTADOS - 2025

COMISSÃO DO LABORATORIO DE INOVAÇÃO, INTELIGENCIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL – LIODS

1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO

Objetivo Institucional:

O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) tem como finalidade fomentar a cultura de inovação no âmbito do TRT da 19ª Região, promovendo a construção colaborativa de soluções para desafios institucionais, com base em metodologias ágeis, design thinking e alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Atua como instância estratégica de ideação, priorização e acompanhamento de projetos inovadores, contribuindo para a modernização da gestão, melhoria dos serviços prestados e incremento da eficiência administrativa.

Norma de Criação:

Instituído pelo **Ato GP/TRT 19ª n° 50, de 02 de junho de 2021**.

Periodicidade Prevista:

A norma instituidora não explicita, nas informações apresentadas, periodicidade fixa para reuniões ordinárias, inferindo-se que estas ocorrem conforme a necessidade de deliberação de projetos, iniciativas de inovação e demandas estratégicas.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2025)

Durante o ano de 2025, o LIODS se reuniu 3 vezes, conforme atas analisadas:

- 1ª Reunião – (data constante na ata – PROAD n. 2160/2026);
- 2ª Reunião – (data constante na ata – PROAD 2160/2026 – Doc. 6); e
- 3ª Reunião – (data constante na ata analisada).

Observação: Não há, nos documentos analisados, registro de justificativa formal quanto à periodicidade, tampouco previsão normativa explícita que permita aferir eventual divergência entre periodicidade prevista e realizada.

3. PRINCIPAIS RESULTADOS E EFEITOS PRÁTICOS (DETALHAMENTO)

3.1 Estruturação de Governança do LIODS

Referência: Deliberado ao longo das reuniões (com destaque para a 3ª Reunião).

Contextualização e Justificativa:

A definição clara de papéis e composição é essencial para garantir a efetividade de ambientes de inovação institucional. A governança bem estruturada assegura continuidade das ações, responsabilização e alinhamento estratégico.

Descrição da Atuação:

O colegiado consolidou sua estrutura organizacional, com definição de presidência, vice-presidência e secretaria, além da participação de unidades estratégicas do Tribunal. Essa organização formal permitiu maior coordenação das iniciativas do laboratório, assegurando fluxo decisório mais eficiente e melhor articulação entre áreas técnicas e administrativas.

3.2 Fomento à Cultura de Inovação e Sustentabilidade

Referência: Deliberado na 3ª Reunião.

Contextualização e Justificativa:

A incorporação da inovação e dos ODS no âmbito do Judiciário é diretriz estratégica do CNJ, sendo fundamental para modernização institucional e melhoria da prestação jurisdicional.

Descrição da Atuação:

O comitê sugeriu a promoção de iniciativas voltadas à inovação e sustentabilidade, incluindo debates, oficinas e estímulo à participação colaborativa dos servidores. Houve alinhamento das ações do LIODS com diretrizes nacionais, fortalecendo a cultura organizacional orientada à inovação e à responsabilidade socioambiental.

3.3 Análise e Priorização de Demandas Inovadoras

Referência: Deliberado na 2ª e 3ª Reuniões.

Contextualização e Justificativa:

A triagem e priorização de ideias e projetos são essenciais para garantir alocação eficiente de recursos e geração de valor institucional.

Descrição da Atuação:

O colegiado deliberou sobre a análise de demandas apresentadas ao laboratório, avaliando sua viabilidade e aderência ao planejamento estratégico. Foram discutidos critérios para seleção de projetos e definição de encaminhamentos, permitindo maior racionalidade na implementação de soluções inovadoras.

3.4 Desenvolvimento de Projetos e Soluções Colaborativas

Referência: Deliberado na 1ª e 2ª Reuniões.

Contextualização e Justificativa:

A construção colaborativa de soluções é um dos pilares dos laboratórios de inovação no setor público, promovendo maior engajamento e efetividade das entregas.

Descrição da Atuação:

A comissão propôs o desenvolvimento de iniciativas baseadas em metodologias colaborativas, com envolvimento de diferentes áreas do Tribunal. Foram discutidos modelos e ferramentas para criação de soluções inovadoras, incluindo apoio técnico para estruturação de projetos e definição de fluxos de trabalho.

3.5 Apoio Técnico à Formulação de Iniciativas

Referência: Deliberado na 3ª Reunião.

Contextualização e Justificativa:

O suporte técnico especializado é indispensável para transformar ideias em projetos estruturados e executáveis.

Descrição da Atuação:

O colegiado deliberou pela disponibilização de apoio técnico às unidades demandantes, inclusive com orientação para escolha de modelos e elaboração de propostas. Essa atuação contribui diretamente para qualificar as iniciativas submetidas ao LIODS, aumentando a taxa de sucesso na implementação de projetos inovadores.

CONCLUSÃO

As atividades do LIODS em 2025 demonstram atuação efetiva na estruturação da governança da inovação, fomento à cultura inovadora e organização de fluxos para desenvolvimento de projetos institucionais, com impactos diretos na modernização administrativa do TRT da 19ª Região.